DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº 2.593, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.822,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.822,70**

02 03 01 Gabinete do Secretario

482	08.241.0014.2007.0000	Proteção Especial	13.822,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 003	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 13.822,70

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 04 de SETEMBRO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 3052 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2593

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.822,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.822,70**

02 03 01 Gabinete do Secretario

482	08.241.0014.2007.0000	Proteção Especial	13.822,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 13.822,70

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 04 de SETEMBRO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.052 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES.

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia os Servidores abaixo relacionados para comporem a DIRETORIA EXECUTIVA do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, para cumprir mandato de dois anos a partir da data 11/09/2026, conforme segue:

DIRETOR PRESIDENTE: - LECY DE OLIVEIRA, RG n. º ***.129.802-* da SSP-SP e CPF Nº ***257058**;

DIRETOR EXECUTIVO: - CARINE MAXIMO SANCHES, RG n. º ***.404.742-* da SSP-SP e CPF n. º ***213508**;

DIRETORA DE BENEFÍCIOS: - ALINE FERNANDA CAMILO, RG n. º ***.559.913-* da SSP-SP e CPF n. º ***682258**;

Artigo 2.º - Os Membros ora nomeados no Artigo 1.º deste Decreto, perceberão para o desenvolvimento da função a título de Função Gratificada os valores definidos pelo Artigo 2.º da Lei n. º 1.758 de 08 de julho de 2013, e suas alterações.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Sales, 03 de setembro de 2026.
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 5431 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 09 (nove) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR RG N° **.555.983-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.783.558-** lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 08/09/2026 a 16/09/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE SETEMBRO DE 2026
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5432 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Servidor (a), RAFAEL CESAR MAFEI RG N° **.161.767-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.112.588-** lotado no SERMS, para serem gozados no dia 08/09/2026 a 07/10/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE SETEMBRO DE 2026
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5433 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 08 (oito) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2022 ao Servidor (a), ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA, RG. N° **.174.944-* SSP/SP e do CPF. N° ***.214.318-** efetivo (a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H/S, lotado na UBS, para serem gozados nos dias 21/09/2026 a 24/09/2026 e 28/09/2026 a 01/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE SETEMBRO DE 2026
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5434 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2023 ao Servidor (a), PATRICIA ANTONIO RODRIGUES, RG. N° **.432.078-*

SSP/SP e do CPF. N° ***.639.048-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 14/09/2026 a 18/09/2026 e 21/09/2026 a 25/09/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de setembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5435 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2014/2019 ao Servidor (a), GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, RG. N° **.837.356-*SSP/SP e do CPF. N° ***.144.738-** efetivo (a) no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 08/09/2026 a 10/09/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de setembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 105/2026

DISPENSA n.º 073/2026

OBJETO: 02 BAÚ COM 50 JOGOS LUDICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO AUTISTA

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS MARTINS COMERCIO E SERVICOS

CNPJ N.º: 61.196.892/0001-32

VALOR GLOBAL: R$ 9.800,00 (Nove mil, oitocentos reais)

DATA: 04/09/2026

RESPONSÁVEL: ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI

.....